



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007
DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 320/2024;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Artigo 58, § 3º

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, Artigo 15;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Artigo 35.

RESOLVE

Artigo 1º – Fica determinada a representação partidária para atuação na Comissão Parlamentar de Inquerito – CPI os seguintes membros:

PARTIDO	TITULAR
MDB	Julio Cesar Pereira da Silva
CIDADANIA	Paulo Rogério Mattos Gomes
PSDB	José Antônio da Silva
PRD	Carlos Miguel Degani
PDT	Rafael Missiunas
UNIÃO BRASIL	Júlio Lamim
PT	Rovam Castro
PSB	Rubilar Tavares
REPUBLICANOS	Paulo Roberto Marin Roldão
PSD	Fábio Domingues
PROGRESSISTAS	Edisnei Rodrigues

Rio Grande, 02 de abril de 2024.


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD


VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB


VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS


VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD


VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD